



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

000169

ATO NÚMERO 070/14

De 24 de outubro de 2014

Processo nº 055/93

Designa servidores para responder pelo regime de adiantamento e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo regime de adiantamento:

Ana Paula Marie Kuwana Escamilha	Diretora Executiva	R.G.: 25.588.988-4
Andreia de Freitas Luiz	Coordenadora de Materiais	R.G.: 22.318.769
Antonio Domingos Marin	Agente Administrativo	R.G.: 16.691.887
Claudio Roberto de Souza	Agente Administrativo	R.G.: 22.318.677-6
Élide Maria Inforsato	Administradora Geral	R.G.: 9.464.061
Juliano Vituri	Agente Administrativo	R.G.: 22.077.807
Mariana Tiemi Kimura Cláudio	Produtora Audiovisual	R.G.: 43.995.672-9
Mario Escamilha Junior	Chefe do Setor de Patrimônio	R.G.: 34.080.197-9
Milene do Nascimento Azevedo	Agente Administrativo	R.G.: 40.722.008-2
Priscila Carvalho Mauricio Ferreira	Agente Administrativo	R.G.: 23.948.231-1
Rhennã Escudero Pereira Diniz	Agente Administrativo	R.G.: 32.626.289-1
Silvia Maria Gustavo Santos	Diretora do Memorial	R.G.: 18.713.118
Valdir Padovani	Motorista	R.G.: 8.380.964

Art. 2º O adiantamento a que se refere o artigo anterior será processado nos termos do Ato número 082/2005, de 28/09/2005, que regulamentou a aplicação da Lei Municipal nº 4.133, de 23/03/1993, que trata da instituição do sistema de adiantamento de numerário para a Câmara Municipal de Araraquara.

Segue...



CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

000170

Continuação do Ato 070/14 Processo nº 055/93

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano 2014 (dois mil e quatorze).


JOÃO FARIAS
Presidente


ÉLIDE MARIA INFORSATO
Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

EM/efcb.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA		
ATO NÚMERO 070/14		
De 24 de outubro de 2014		
Processo nº 055/93		
Designa servidores para responder pelo regime de adiantamento e dá outras providências.		
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,		
RESOLVE:		
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo regime de adiantamento:		
Ana Paula Marie Kuwana Escamilha	Diretora Executiva	R.G.: 25.588.988-4
Andreia de Freitas Luiz	Coordenadora de Materiais	R.G.: 22.318.769
Antônio Domingos Marin	Agente Administrativo	R.G.: 16.691.887
Claudio Roberto de Souza	Agente Administrativo	R.G.: 22.318.677-6
Elide Maria Inforato	Administradora Geral	R.G.: 9.464.061
Juliano Vituri	Agente Administrativo	R.G.: 22.077.807
Mariana Tiemi Kimura Cláudio	Produtora Audiovisual	R.G.: 43.995.672-9
Mario Escamilha Junior	Chefe do Setor de Patrimônio	R.G.: 34.080.197-9
Milene do Nascimento Azevedo	Agente Administrativo	R.G.: 40.722.008-2
Priscila Carvalho Mauricio Ferreira	Agente Administrativo	R.G.: 23.948.231-1
Rhennã Escudero Pereira Diniz	Agente Administrativo	R.G.: 32.626.289-1
Silvia Maria Gustavo Santos	Diretora do Memorial	R.G.: 18.713.118
Valdir Padovani	Motorista	R.G.: 8.380.964
Art. 2º O adiantamento a que se refere o artigo anterior será processado nos termos do Ato número 082/2005, de 28/09/2005, que regulamentou a aplicação da Lei Municipal nº 4.133, de 23/03/1993, que trata da instituição do sistema de adiantamento de numerário para a Câmara Municipal de Araraquara.		
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.		
Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano 2014 (dois mil e quatorze).		
JOÃO FARIAS Presidente		
ÉLIDE MARIA INFORSATO Administradora Geral		
Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.		

A

Erlei Fortunato Cerni Baú

Enviado em:

Erlei Fortunato Cerni Baú

quinta-feira, 30 de outubro de 2014 14:53

Ana Paula Marie Kuwana; Andréia de Freitas Luiz; Antônio Domingos Marin; Claudio Roberto de Souza; Élide Maria Inforsato; Juliano Vituri; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Mario Escamilha Junior; Milene do Nascimento Azevedo; Priscila C. M. Ferreira; Rhennã E. Pereira Diniz; Sílvia Maria Gustavo Santos

Assunto:

Ato 070/2014 para conhecimento

Anexos:

ATO 070-2014.pdf

tarde.

Em anexo, em cópia, do Ato 070/2014 para conhecimento.

Designa servidores para responder pelo regime de adiantamento e dá outras providências.

Sra. Priscila C. M. Ferreira, favor dar conhecimento deste Ato ao motorista Sr. Valdir Padovani. Obrigado.

**Erlei Fortunato Cerni Baú**

Agente Administrativo

Câmara Municipal de Araraquara

Telefone: (16) 3301-0600 - ramal 6550

E-mail: erlei@camara-arq.sp.gov.br*"Antes de imprimir pense em seu compromisso com o MEIO AMBIENTE!"*